Câmara Municipal de Rio Branco
01
Legislativo
Est. do Acre

Resolução Legislativa nº03/2018

As Comissão Técnicas
Setor Legislativo CMRB
Em 21/02/2018

DATA:
21 de fevereiro de 2018

A propositura para
e criterio Parecer
M 20/02

Eduardo Farias
Vereador - PC do B

NATUREZA
Projeto de Resolução Legislativa nº03/2018

AUTOR:
Vereador Artemio Costa

Aprovado em Redação Final
Em. 20.03.18

Manuel Marcos
Presidente
Câmara Municipal de Rio Branco

ASSUNTO:
Concede Premio "Mulher Destaque" a **Senhora Rosiany Barreiros de Almeida**.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro, 53 Bairro 6 de Agosto-2º Distrito
CEP 69.905-596

À(s)Comissão(ões)
Constituc
Em 21/02/18
Presidente CMRB

PROJETO DE RESOLUÇÃO 03 /2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Homenageia a Senhora **ROSIANY BARREIROS DE ALMEIDA** ao Prêmio "***Mulher Destaque***" do ano de 2018.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES, **EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**, 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

Artemio Costa
Vereador
Líder do **PSB40**

Câmara Municipal de Rio Branco
02
Legislativo
Est. do Acre

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro, n. 53 – 6 de Agosto/ 2º Distrito –CEP 69905-596.

Câmara Municipal de Rio Branco
03
Comissões Técnicas
Est. do Acre

HISTÓRICO DA AGRACIADA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

O Prêmio **MULHER DESTAQUE** foi uma iniciativa de quatro vereadores da legislatura passada, incluindo este signatário. Pensamos em homenagear mulheres de todos os segmentos, que se destacam diariamente na nossa sociedade riobranquense e que enaltecem e dignificam o nosso povo e a nossa terra.

Rosiany Barreiros de Almeida, casada com João de Almeida Lima Filho, dois filhos. Natural de Presidente Prudente - SP, Formada em Ciências, Economia e MBA em Marketing pela Fundação Getúlio Vargas. Chegou ao Acre em 1976, tem 14 (quatorze) lojas; dentre elas, a mais conhecida é a VLG e OK Magazine. Dispõe de 140 (cento e quarenta) colaboradores, dentre eles, pessoas com deficiência, aprendizes, etc. Quem olha para o presente, acha que foi fácil chegar até aqui; mas a história de 31 anos de trabalho começou com venda de roupas em casa e como professora.

Portanto, Rosiany Almeida é merecedora do PRÊMIO MULHER DESTAQUE 2018.

Artemio Costa
Vereador
Líder do PSB

Câmara Municipal de Rio Branco
04
PROCURADORIA JURÍDICA
Est. do Acre

PARECER Nº 33/2018
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2018
ASSUNTO: Parecer sobre o Projeto de Resolução nº 03/2018, que "Concede Prêmio de Mulher Destaque à Senhora Rosiany Barreiros de Almeida"
INTERESSADA: Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2018. CONCESSÃO DO PRÊMIO MULHER DESTAQUE À SENHORA ROSIANY BARREIROS DE ALMEIDA. EXAME DE CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE. APROVAÇÃO.

I - RELATÓRIO

Trata-se de parecer acerca da legalidade e constitucionalidade do Projeto de Resolução nº 03/2018, de iniciativa do Vereador Artemio Costa, que tem como objetivo conceder o prêmio Mulher Destaque à Senhora Rosiany Barreiros de Almeida.

Para instruir a proposta, o autor apresentou justificativa sobre as ações sociais e profissionais realizadas pela agraciada.

II - FUNDAMENTAÇÃO

À luz dos artigos 2°, § 2° c/c 15 da Lei municipal 2.168, de 14 de maio de 2016, incumbe a esta procuradoria prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e a oportunidade dos atos praticados no âmbito da Câmara Municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

De pronto impõe-se a competência do Poder Legislativo para tratar do tema em apreço, uma vez que se trata de prêmio concedido única e exclusivamente no âmbito da Câmara Municipal, constituindo matéria *interna corporis*.

O prêmio Mulher Destaque foi instituído por meio da Resolução Legislativa nº 08, de 16 de setembro de 2015, nos seguintes moldes:

> Art. 1º - Fica instituído e inserido no calendário oficial da Câmara, o prêmio "MULHER DESTAQUE", que será comemorado anualmente na semana do dia 08 de março, Dia Internacional da Mulher.
>
> § 1º - Para efeito desta Resolução, considera-se Mulher Destaque, toda mulher que tenha reconhecidamente trabalhos em diferentes áreas de atuação, exemplos de dedicação, ousadia e muito talento na sociedade Riobranquense.

Câmara Municipal de Rio Branco
05
PROCURADORIA JURÍDICA
Estado do Acre

Qualquer vereador é parte legítima para apresentar proposição concedendo essa honraria, desde que atendidos os requisitos previstos na Resolução Legislativa nº 08/2015.

O projeto tem como objetivo central valorizar mulheres que publicamente têm demonstrado competência profissional, histórico de vida exemplar e, sobretudo, respeito e admiração da comunidade em que vivem.

No caso, a justificativa acostada pelo autor demonstra que a indicada possui trajetória de vida louvável e está apta ao recebimento do prêmio.

Assim, quanto aos aspectos de ordem constitucional, legal e regimental, inexiste óbice para que a proposição seja aprovada por esta Casa Legislativa.

III - CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta Procuradoria entende que não há óbice jurídico para a aprovação do Projeto de Resolução nº 03/2018.

É o parecer.

Rio Branco-Acre, em 01 de março de 2018.

Renan Braga e Braga
Procurador

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

Câmara Municipal de Rio Branco
06
PROCURADORIA JURÍDICA
Acre

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
PROCURADORIA GERAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 03/2018
ASSUNTO: Parecer sobre o Projeto de Resolução nº 03/2018, que "Concede Prêmio Mulher Destaque à Senhora Rosiany Barreiros de Almeida".
INTERESSADA: Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL

Aprovo o Parecer nº. 33/2018, de lavra da Procurador Renan Braga e Braga, por seus próprios fundamentos.

Encaminhe-se os autos à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Rio Branco-AC, 01 de março de 2018.

Mauro Eduardo Soares de Almeida
Procurador-Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Comissões Técnicas
Rua 24 de janeiro, nº 53 – 6 de Agosto - Rio Branco – AC – CEP 69.905-596
Tel. +55 (68) 3302 – 7235 - Email: camara@riobranco.ac.leg.br

Câmara Municipal de Rio Branco
07
Comissões Técnicas
Thaisa
Est. do Acre

PARECER Nº 06/2018

Da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, sobre o Projeto de Resolução Legislativa nº 03/2018, que "Concede Prêmio de Mulher Destaque à Senhora Rosiany Barreiros de Almeida".

Autoria: Vereador Artêmio Costa
Relator: Vereador Eduardo Farias - CCJ

I – RELATÓRIO

Trata-se de parecer acerca da legalidade e constitucionalidade do Projeto de Resolução Legislativa nº 03/2018, de iniciativa do Vereador Artêmio Costa, que tem como objetivo conceder o prêmio Mulher Destaque à Senhora Rosiany Barreiros de Almeida.

Para instruir a proposta, o autor apresentou justificativa sobre as ações sociais e profissionais realizadas pela agraciada.

É o necessário a relatar.

II - FUNDAMENTAÇÃO

O Poder Legislativo goza de competência para tratar do tema em apreço, uma vez que se trata de prêmio concedido única e exclusivamente no âmbito da Câmara Municipal, constituindo matéria*interna corporis*.

O prêmio Mulher Destaque foi instituído por meio da Resolução Legislativa nº 08, de 16 de setembro de 2015, nos seguintes moldes:

> Art. 1º - Fica instituído e inserido no calendário oficial da Câmara, o prêmio "MULHER DESTAQUE", que será comemorado anualmente na semana do dia 08 de março, Dia Internacional da Mulher.
> § 1º - Para efeito desta Resolução, considera-se Mulher Destaque, toda mulher que tenha reconhecidamente trabalhos em diferentes áreas de atuação, exemplos de dedicação, ousadia e muito talento na sociedade Riobranquense.

Qualquer vereador é parte legítima para apresentar proposição concedendo essa honraria, desde que atendidos os requisitos previstos na Resolução Legislativa nº 08/2015.

Câmara Municipal de Rio Branco
08
Comissões Técnicas
Est. do Acre

O projeto tem como objetivo central valorizar mulheres que publicamente têm demonstrado competência profissional, histórico de vida exemplar e, sobretudo, respeito e admiração da comunidade em que vivem.

No caso, a justificativa acostada pelo autor demonstra que a indicada possui trajetória de vida louvável e está apta ao recebimento do prêmio.

Assim, quanto aos aspectos de ordem constitucional, legal e regimental, inexiste óbice para que a proposição seja aprovada por esta Casa Legislativa.

III – VOTO

Ante o exposto, esta Comissão vota pela aprovação do Projeto de Resolução Legislativa n º 03/2018.

Sala das Comissões Técnicas, em 05 de março de 2018.

Vereador Eduardo Farias
Relator

A **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, em reunião nesta data, decide pela aprovação do Projeto de Resolução Legislativa nº 03/2018.

Presidente:
Vereador Eduardo Farias .....

Vice-Presidente:
Vereadora Elzinha Mendonça .....

Membros Titular:
Vereador Rodrigo Forneck .....

Vereador Artêmio Costa .....

Vereador Roberto Duarte .....

Membros Suplentes:
Vereador Antonio Morais .....

Vereador N. Lima .....

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Comissões Técnicas
Rua 24 de janeiro, nº 53 – 6 de Agosto - Rio Branco – AC – CEP 69.905-596
Tel. +55 (68) 3302 – 7235 - Email: camara@riobranco.ac.leg.br

Câmara Municipal de Rio Branco
09
Comissões Técnicas
Thaya
Est. do Acre

Parecer Jurídico nº 33/2018
Parecer Técnico nº 06/2018
Da: Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final
Projeto de Resolução Legislativa nº 03/2018
Autoria: Vereador Artêmio Costa
Ementa: "Concede Prêmio Mulher Destaque à Senhora Rosiany Barreiros de Almeida".

Ficam aprovados em Redação Final, todos os termos do Projeto de Resolução Legislativa nº 03/2018, que "Concede Prêmio Mulher Destaque à Senhora Rosiany Barreiros de Almeida".

Sala de Sessões "GOV. EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO", em 20 de março de 2018;

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Comissões Técnicas
Rua 24 de janeiro, nº 53 – 6 de Agosto - Rio Branco – AC – CEP 69.905-596
Tel. +55 (68) 3302 – 7235 - Email: camara@riobranco.ac.leg.br

Câmara Municipal de Rio Branco
10
Comissões Técnicas
Thayse
Est. do Acre

REDAÇÃO FINAL

"Concede Prêmio Mulher Destaque à Senhora Rosiany Barreiros de Almeida".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º - Fica concedido o Prêmio Mulher Destaque à Senhora Rosiany Barreiros de Almeida.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala de Sessões "EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO", em 20 de março de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro, 53 Bairro 6 de Agosto-2º Distrito
CEP 69.905-596

PROJETO DE RESOLUÇÃO 03 /2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Homenageia a Senhora **ROSIANY BARREIROS DE ALMEIDA** ao Prêmio "***Mulher Destaque***" do ano de 2018.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES, **EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**, 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

Artemio Costa
Vereador
Líder do **PSB40**